



**PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA**

**DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

	<b><u>PLCL N° 2/2019</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	<b><u>EMENDA N° 1</u></b> ao Projeto de Lei Complementar ao acresce o Capítulo V-A à Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à manutenção de aves da espécie Numida Meleagris (Galinha-d'Angola) nos imóveis localizados na zona urbana do Município de Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADOR JUAREZ ARAÚJO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>LUCIMAR PONCIANO</b> (Presidente)	Plenária	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Relator)	Plenário	
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	Favorável	

Justificativa: Apresentar a emenda se julgar  
o dano responsável dado ao cidadão  
destas avés, resguardando a vizinhança.

02.05.19  
Lucimar Ponciano  
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de maio de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.